



**FUNDAÇÃO CULTURAL PALAMRES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

## **1. Integridade**

O Plano de Integridade da FCP é mais uma ferramenta de governança, tendo como uma de suas finalidades assegurar que dirigentes, servidores e demais colaboradores da entidade atuem segundo os valores, princípios éticos e padrões para cumprimento de sua missão, dentro dos limites da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativa.

O Plano de Integridade da FCP para o biênio 2021/2022 foi aprovado pela Resolução CIG/FCP nº 5, de 18 de maio de 2021, e contém estratégias de ações a serem empreendidas na entidade para prevenir, monitorar e mitigar os impactos que os riscos à integridade possam causar em seu ambiente organizacional. O documento prevê um Plano de Ação onde são identificados 27 eventos de riscos relacionados a 8 processos (Auditoria Interna, Conflito de Interesses, Correição, Ética, Gestão da Integridade, Nepotismo, Ouvidoria e Transparência) que deverão ser remediados por meio de 35 medidas de tratamento.

O instrumento é avaliado e revisado anualmente, de modo a verificar a necessidade de atualizações de novas demandas que afetam a cultura da ética, integridade, transparência e de prestação de contas. O monitoramento é realizado semestralmente, para fins de verificação quanto à efetivação das medidas de tratamento e avaliação dos riscos.

As principais áreas de riscos, os processos e os objetivos correspondentes são:

**Tabela 1 – Áreas de Riscos, Processos e Objetivos**

<b>Áreas de Riscos</b>	<b>Processo</b>	<b>Objetivo do Processo</b>
Comissão de Ética	Ética	Promover a ética e as regras de condutas
Comissão de Ética	Nepotismo	Tratar casos de nepotismo
*Área de Recursos Humanos da Coordenação-Geral de Gestão Interna	Conflito de Interesses	Tratar casos de conflito de interesses
*Área de Recursos Humanos da Coordenação-Geral de Gestão Interna	Nepotismo	Tratar casos de nepotismo
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica	Gestão da Integridade	Identificar, avaliar e tratar riscos de integridade
Gabinete da Presidência	Correição	Implementar procedimentos de Responsabilização

Gabinete da Presidência	Ouvidoria	Receber e encaminhar denúncias
Gabinete da Presidência	Transparência	Promover a transparência ativa e o acesso à informação

**Fonte:** CGE (Elaboração Própria)

\* A nomenclatura da Divisão de Administração passou a ser uma gerência de projetos de Recursos Humanos (Decreto 11.203/2022).

A execução, o monitoramento e avaliação do programa de integridade é de responsabilidade da Unidade de Gestão de Integridade da entidade, cujas competências foram atualizadas por meio da Portaria nº 160, de 26 de julho de 2022.

Em 2022 foram avaliadas todas as medidas de tratamento relativas aos monitoramentos realizados no 1º e 2º semestres, sendo que no último também foram avaliados os riscos previstos no Plano de Integridade. Os resultados foram submetidos à apreciação e aprovação do Comitê Interno de Governança em reunião extraordinária realizada em 13 de março de 2023.

A avaliação acerca do cumprimento das medidas de tratamento previstas para cada processo está consolidada nas tabelas abaixo:

<b>Processo: AUDITORIA</b>				
<b>Nº</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2021)</b>	<b>SITUAÇÃO (1º Semestre de 2022)</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2022)</b>
1	Estabelecer canais de reporte periódico com a Diretoria da entidade	Realizada	Realizada	*Não Avaliado
2	Prover a estrutura adequada para as atividades de auditoria	Realizada	Realizada	*Não Avaliado
3	Realizar capacitação periódica	Realizada	Realizada	*Não Avaliado
4	Estabelecer compromisso da alta gestão em acompanhar e determinar o atendimento das recomendações da auditoria	Realizada	Realizada	*Não Avaliado

<b>Processo: GESTÃO DE INTEGRIDADE</b>				
<b>Nº</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2021)</b>	<b>SITUAÇÃO (1º Semestre de 2022)</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2022)</b>
1	Revisão periódica dos riscos	Não realizada	Não Realizada	Realizada
2	Prover a estrutura adequada das atividades correcionais	Não realizada	Realizada	Realizada
3	Campanha de divulgação e conscientização das ações de integridade	Não realizada	Realizada	Realizada
4	Realizar capacitação periódica dos servidores	Não realizada	Realizada	Realizada

<b>Processo: CONFLITO DE INTERESSE</b>				
<b>Nº</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2021)</b>	<b>SITUAÇÃO (1º Semestre de 2022)</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2022)</b>
1	Capacitar periodicamente os servidores	Não Realizada	Não Realizada	Não Realizada
2	Criar formulário próprio para formalizar o pedido de autorização de atividades privadas	Não Realizada	Não Realizada	Não Realizada
3	Estabelecer canais de denúncias	Não Realizada	Não Realizada	Realizada
4	Divulgar e orientar acerca das possíveis situações de conflitos de interesse	Não Realizada	Não Realizada	Não Realizada

<b>Processo: NEPOTISMO</b>				
<b>Nº</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2021)</b>	<b>SITUAÇÃO (1º Semestre de 2022)</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2022)</b>
1	Estabelecer fluxo de trabalho	Realizada	Não Realizada	Não Realizada
2	Autodeclaração	Realizada	Realizada	Realizada
3	Canais de denúncias	Realizada	Realizada	Realizada

<b>Processo: CORREIÇÃO</b>				
<b>Nº</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2021)</b>	<b>SITUAÇÃO (1º Semestre de 2022)</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2022)</b>
1	Estabelecer fluxo de trabalho	Realizada	Não Realizada	Realizada
2	Canais de denúncias	Realizada	Realizada	Realizada
3	Prover a estrutura adequada das atividades correcionais	Não Realizada	Realizada	Realizada
4	Realizar capacitação periódica	Não Realizada	Não Realizada	Não Realizada
5	Ajustar o ato de designação tornando obrigatória a ciência do servidor designado	Não Realizada	Não Realizada	Realizada

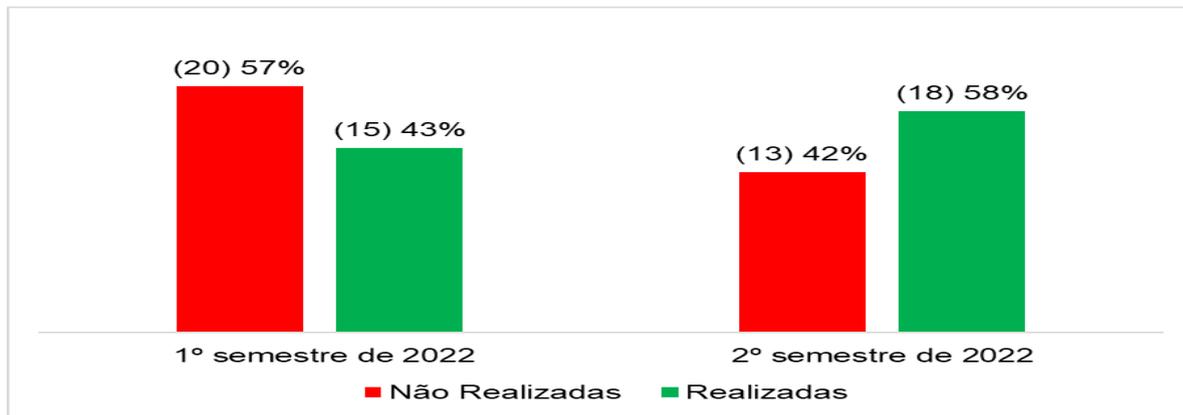
<b>Processo: OUVIDORIA</b>				
<b>Nº</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2021)</b>	<b>SITUAÇÃO (1º Semestre de 2022)</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2022)</b>
1	Estabelecer fluxo de trabalho, monitoramento periódico das denúncias recebidas	Não Realizada	Não Realizada	Realizada
2	Criar processo de avaliação das denúncias recebidas para aprimoramento de processos e melhoria da gestão	Não Realizada	Não Realizada	Não Realizada
3	Divulgar periodicamente os canais de denúncia da entidade	Não Realizada	Não Realizada	Realizada

<b>Processo: TRANSPARÊNCIA</b>				
<b>Nº</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2021)</b>	<b>SITUAÇÃO (1º Semestre de de 2022)</b>	<b>SITUAÇÃO (2º Semestre de 2022)</b>
1	Estabelecer atualização periódica das informações divulgadas no site da entidade	Não Realizada	Realizada	Realizada
2	Estabelecer atualização diária das agendas de autoridades	Não Realizada	Realizada	Realizada
3	Estabelecer procedimentos para tratamento de dados e informações	Não Realizada	Não Realizada	Não Realizada
4	Campanha de divulgação e conscientização das ações de integridade	Não Realizada	Não Realizada	Realizada
5	Capacitação	Não Realizada	Não Realizada	Não Realizada

Processo: ÉTICA				
Nº	MEDIDA DE TRATAMENTO	SITUAÇÃO (2º Semestre de 2021)	SITUAÇÃO (1º Semestre de 2022)	SITUAÇÃO (2º Semestre de 2022)
1	Estabelecer regras claras para a ocupação e/ou acumulação de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações	Não Realizada	Não Realizada	Não Realizada
2	Promover a divulgação interna das regras para ocupação dos cargos, funções de confiança e gratificações	Não Realizada	Não Realizada	Não Realizada
3	Estabelecer informativo ou incluir dispositivo no Código de Ética da FCP que oriente o servidor em situações de recebimento de empresas ou interessados em ações da entidade	Não Realizada	Não Realizada	Não Realizada
4	Criar e divulgar Código de Ética e Conduta específico da FCP	Não Realizada	Não Realizada	Não Realizada
5	Designar e divulgar a Comissão de Ética da FCP	Não Realizada	Realizada	Realizada
6	Estabelecer fluxo de trabalho, monitoramento periódico das denúncias éticas recebidas e prestação de contas dos trabalhos	Não Realizada	Realizada	Não Realizada
7	Promover orientação e capacitação periódica dos servidores	Não Realizada	Não Realizada	Realizada

De acordo com a avaliação da Unidade de Gestão de Integridade, no 1º semestre de 2022, das 35 medidas de tratamento previstas no Plano de Integridade, 15 foram realizadas (43%). No 2º semestre, das 31 medidas, 17 foram efetivadas (55%). No 2º semestre não foram computadas as medidas de tratamento de responsabilidade da Auditoria Interna, em decorrência da vacância do cargo de Auditor, o que consequentemente causou a redução do número de medidas analisadas pela UGI.

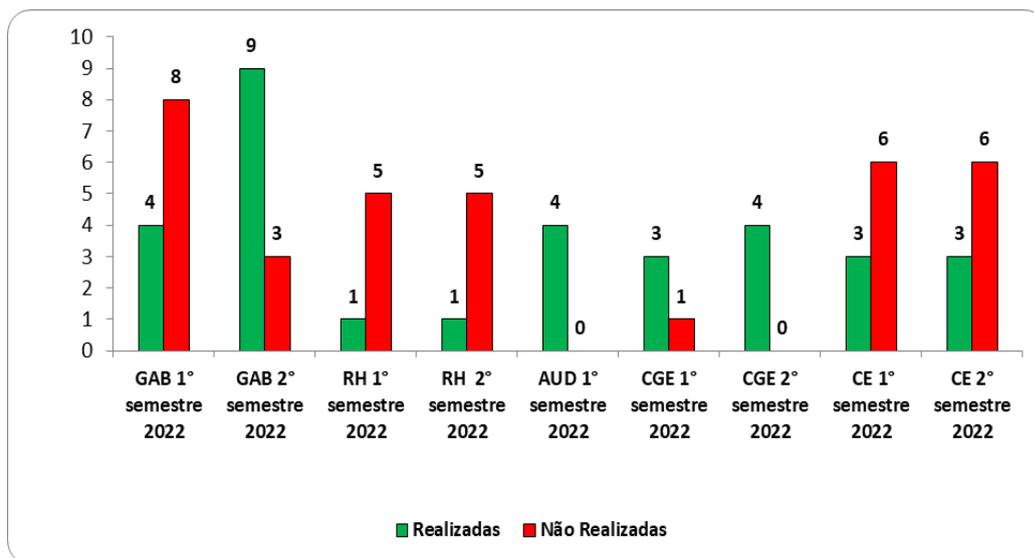
**Gráfico 1** - Situação das Medidas de Tratamento Realizadas e Não Realizadas - 1º e 2º Semestres de 2022



Fonte: CGE (Elaboração Própria)

Com relação às medidas de tratamento de responsabilidade de cada área de risco, tem-se a seguinte estatística:

**Gráfico 2 - Medidas de Tratamento por Área de Risco – Monitoramentos 1º e 2º Semestres de 2022**



Fonte: CGE (Elaboração Própria)

O Plano de Integridade 2021/2022 da FCP está disponível no sítio eletrônico ([https://www.palmares.gov.br/?page\\_id=52617](https://www.palmares.gov.br/?page_id=52617)).

